



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14 horas e um minuto, no ambiente online Zoom, o Presidente da Comissão, Deputado Reginaldo Sardinha, abriu a Décima Segunda Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Constituição e Justiça. Presentes os Deputados Daniel Donizet, Roosevelt Vilela e Martins Machado. A Ata da 11ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 6 de agosto de 2020, foi dada por lida e aprovada por 04 votos favoráveis. **Item 01 - PL 1001/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui a política de estímulo à prática de atividades náuticas exploradas no Lago Paranoá", de relatoria do Deputado Martins Machado. Parecer: Pela **Admissibilidade**. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 04 votos favoráveis e 01 ausência justificada.** **Item 02 - PL 293/2015**, de autoria da **Deputada Telma Rufino**, que "Proíbe, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a realização de qualquer evento custeado pelo erário público para inauguração de obras", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela **Admissibilidade**. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 04 votos favoráveis e 01 ausência justificada.** **Item 03 - PL 548/2019**, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Dispõe sobre o dever de transparência nas sessões públicas presenciais das licitações no Distrito Federal", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela **Admissibilidade**. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 04 votos favoráveis e 01 ausência justificada.** **Item 04 - PL 980/2020**, de autoria dos **Deputados Martins Machado e Robério Negreiros**, que "Altera a Lei n.º 6.075, de 09 de janeiro de 2018, que 'proíbe a renovação ou contratação automática de prestação de serviços ou fornecimento de produtos sem a inequívoca anuência do consumidor'", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela **Admissibilidade**. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 04 votos favoráveis e 01 ausência justificada.** **Item 05 - PL 1405/2017**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais, que aceitam pagamento na modalidade cartão de crédito e débito, de exigirem um valor mínimo de compra para a utilização dessa forma de pagamento e/ou diferenciado do valor pago em moeda corrente", de relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: Pela **Inadmissibilidade**. **Resultado: Retirado de Pauta a pedido do autor.** **Item 06 - PL 1541/2017 (Emendas 1 e 2)**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Dispõe sobre a comercialização no Distrito Federal de cervejas, refrigerantes, águas minerais e águas adicionadas de sais embaladas em garrafas de vidro", de relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: Pela **Admissibilidade das emendas 1 e 2**. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade das emendas 01 e 02 com 03 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 ausência justificada.** **Item 07 - PL 129/2019**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a Política Distrital de Enfrentamento à Disseminação de informações falsas ou prejudicialmente incompletas (FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas na rede mundial de computadores e telefonia móvel de pessoas físicas ou jurídicas", de relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: Pela **Admissibilidade na forma do Substitutivo da CSeg**. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CSeg com 04 votos favoráveis e 01 ausência justificada.** **Item 08 - PL 450/2019**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Dispõe sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos provenientes de multas de trânsito aplicadas no âmbito do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Professor Reginaldo

Veras. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Retirado de Pauta. Item 09 - PL 957/2020**, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 que 'Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'", de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. Parecer: Pela Admissibilidade ao projeto e inadmissibilidade das 2 emendas. **Resultado: Retirado de Pauta.** Não havendo mais nada a tratar, o Deputado Reginaldo Sardinha encerrou a reunião às 14 horas e 20 minutos. E eu, Agnaldo Novato Curado Filho, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada pelo Presidente e demais membros desta Comissão, será enviada à publicação.

Deputado REGINALDO SARDINHA

Presidente da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 01/10/2020, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 01/10/2020, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 01/10/2020, às 18:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0218082** Código CRC: **9C26475D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br